

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 407/98

Estabelece a nova nomenclatura e vencimentos aos profissionais do Magistério do Município de Itapiúna e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

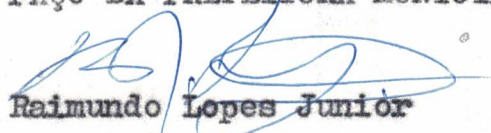
Art. 1º- Fica Estabelecido o Quadro Permanente de Pessoal do Magistério de Itapiúna na forma do Anexo I desta Lei, a qual se atribui nova nomenclatura e vencimentos e está dividido em pessoal efetivo e comissionado.

Art. 2º- Fica estabelecido na forma do Anexo II desta Lei o Quadro Suplementar do Magistério para atender o quadro de professores leigos que será extinto ao longo de 05 (cinco) anos adequando as determinações legais para a implantação do FUNDEF, ao qual se atribui nova nomenclatura e vencimentos.

Art. 3º- Fica criada a Tabela Temporária na forma do Anexo III desta Lei, criando vagas para contratação por tempo determinado por um período, de 06 (seis) meses a contar da data de admissão, prorrogáveis por igual período, afim de atender a carência de professores, ainda persistente após a realização de dois concursos públicos.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, 03 de julho de 1998.


Raimundo Lopes Júnior

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

ANEXO I DA LEI N.º /98 DE ____/____/1998

QUADRO PERMANENTE

CATEGORIA FUNCIONAL: ENSINO FUNDAMENTAL

CARREIRA: MAGISTÉRIO

GARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS MENSAIS

CLASSE	NÍVEL	HABILITAÇÃO	VALORES EM R\$
A	PEF - I	Formação de nível médio com habilitação Para o magistério	227,73
	PEF - II	Formação de Nível Médio com habilitação Para o magistério mais curso adicional	238,42
B	PEF - III	LINCENCIATURA CURTA	272,00
	PEF - IV	LICENCIATURA PLENA	340,00

VAGAS

NÍVEL	QUANTIDADE
PEF - I	85
PEF - II	14
PEF - III	01
PEF - IV	06

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR ESCOLAR	02	165,00
DIRETOR ESCOLAR REGIONAL	03	204,00
COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO	08	215,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

ANEXO II A LEI N.º /98 DE ____/____/1998

QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

CATEGORIA FUNCIONAL: ENSINO FUNDAMENTAL

CARREIRA: TABELA EM EXTINÇÃO AO FINAL DE 5 ANOS

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE PROFESSOR (PROFESSOR LEIGO OU SEM
QUALIFICAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO)**

CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS MENSAIS

VALORES EM R\$

REFERÊNCIA	QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
AP - I	Inexistente com Escolaridade até 1.º Grau incompleto	06	195,10
AP - II	Inexistente com Escolaridade de 1.º Grau completo	33	205,97
AP - III	Inexistente com Escolaridade de 2.º Grau incompleto	10	216,68
AP - IV	Inexistente com Escolaridade de 2.º Grau completo	09	227,73

CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO

EM 02.02.98

PRESIDENTE (Assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

ANEXO III A LEI N.º /98 DE ____/____/1998

TABELA TEMPORÁRIA

CATEGORIA FUNCIONAL: *ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL*

CARREIRA: *TABELA TEMPORÁRIA*

FUNÇÃO: *AUXILIAR DE PROFESSOR (PROFESSOR LEIGO OU SEM QUALIFICAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO) E PROFESSORES HABILITADOS*

CARGA HORÁRIA: *200 HORAS AULAS MENSAIS*

			VALORES EM R\$
REFERÊNCIA	QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
AP - I	Inexistente com escolaridade até 1.º Grau incompleto	15	195,10
AP - II	Inexistente com escolaridade até 1.º Grau completo	29	205,97
AP - IV	Inexistente com escolaridade até 2.º Grau completo	10	227,73
PEF - I	Formação de nível Médio com habilitação p/ o Magistério	09	227,73
PEF - II	Formação de nível Médio c/ habilitação para o magistério mais curso adicional	03	238,42
PEF - IV	Licenciatura Plena	01	340,00